

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados em participar da dispensa de licitação para Aquisição de Folha A4 e Capas de Processo, deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, DO DIA 09ATÉ 11 DE ABRIL DE 2024, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Papel sulfite A4, não reciclada composta por 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5000.	36	caixas
02	Impresso-Capas p/ processo (papel 75g.+ finas) dobra sanfonada, 31,5x54,5cm, 1x0, cor, tinta preta em super bond verde 75g, corte e vinco, dobra = 2 paralelas, dobrado.	1000	Unid
03	Impresso-Capas p/ processo (verde- papel 180g + grossas), 31,5x54,5, 1x0 cor, tinta preta em cartolina verde 180g, dobra =2 paralelas, corte e vinco.	200	Unid

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos produtos ofertados, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- 4- O prazo para entrega do(s) produto(s) será de no máximo 15 (quinze) dias após a solicitação e mediante envio de empenho.
- 5- Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:
- a) Deverá ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 ás 13:30.
- 6 Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.
- 7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
 - a) Menor preço por item;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY Secretária Municipal de Administração